

PROCESSO Nº	633/2022
FOLHA Nº	01
RUBRICA	X

Camara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

Processo: **633/2022**
Data: **06/05/2022**




Requerente:
GABINETE DO PREFEITO
Assunto:
PROJETO DE LEI
Súmula:
OFICIO Nº 170/2022 - GAB
PROJETO DE LEI Nº 034/2022
AOS CUIDADOS DA ADM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº	034/2022
FOLHA Nº	02
RUBRICA	
M.º André Francisco Nazare	
Protocolo	
Camara Municipal de Rio das Ostras	



Ofício nº 170/2022 - GAB

Em 06 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei 034/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 034/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter urgência simples, conforme dispõe a Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 115.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 633/2022
FOLHA Nº 03
RUBRICA
Camara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 034 DE 06 DE MAIO DE 2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 380.090,69 (trezentos e oitenta mil, noventa reais e sessenta e nove centavos)."

A presente proposta de alteração orçamentária visa atender ao reforço nas dotações necessárias para aquisição de materiais e cobrir despesas de caráter continuado.

Sendo assim, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

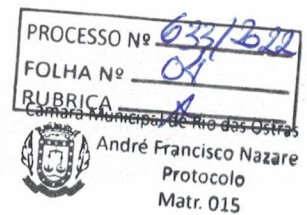
Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 034/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO VALOR DE R\$380.090,69.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei, na importância de R\$380.090,69 (trezentos e oitenta mil, noventa reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 033/2022
FOLHA Nº 05
RUBRICA
Câmara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2022

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999				
RESCONT - Reserva de Contingência	-	9.9.99.99.00 - 1.704.0150	380.090,69	
14.01 - 17.512.0119.2.151				
SAAE - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.30.00 - 1.704.0150		20.000,00
	-	3.3.90.36.00 - 1.704.0150		85.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		161.000,00
14.01 - 17.512.0119.2.227				
SAAE - Manutenção dos Sistemas de Água	-	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		15.873,25
14.01 - 17.512.0119.2.228				
SAAE - Manutenção dos Sistemas de Esgoto	-	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		98.217,44

TOTAL	380.090,69	380.090,69
--------------	-------------------	-------------------